



## RESOLUÇÃO Nº 002/2001 – CONSUNI

### Dispõe sobre o afastamento da Professora Josinete Lopes de Sousa

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que deliberou este Colegiado, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno da Professora Josinete Lopes de Sousa a seu exercício profissional junto a esta IES, para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir do início do semestre 2002.1;

**Art. 2º** - Suspender o parecer datado de 09/01/2001, que solicita a suspensão da professora supradita, da folha de pagamento, mediante seu comparecimento a esta IES e seu retorno as atividades docentes;

**Art. 3º** - Tornar público, em Diário Oficial, a presente resolução;

**Art. 4º** - Todo procedimento futuro, com relação a supradita professora, ocorrerá sob a responsabilidade do Departamento de História, com homologação do CONCENTRO;

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Crato, 26 de novembro de 2001

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
REITORA-PRESIDENTA EM EXERCÍCIO